



Diário oficial **SALTO DE PIRAPORA**

Poder
Executivo
imprensaoficial
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA

PAÇO MUNICIPAL | 2024
ANO 4 | EDIÇÃO 753

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024

www.saltodepirapora.sp.gov.br

Online



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***951228**) em 08/11/2024 às 16:41:27 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dbe.com.br/verificador/f63d3857-13ce-9cdc-b6>

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 13.150/2024
De 15 de outubro de 2024**

“Determina a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos envolvendo a servidora Suzeli Antonia da Silva e dá outras providências.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a previsão do art. 159, caput da Lei Complementar Municipal 20/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

CONSIDERANDO a necessidade de juntada de documentos e produção do relatório.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 12.810/2023 de 08 de dezembro de 2023 por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/10/2024.
Salto de Pirapora, 15 de outubro de 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA Nº 13.162/2024
De 30 de outubro de 2024.**

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ALTERAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar nº 10/2010, fica instalada a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, que terá por função avaliar os bens compreendidos em áreas do Município convertidas em zona urbana ou de expansão urbana, para fins de propor alterações na planta genérica de valores, com o objetivo de estabelecer a base de cálculo para fins de tributação por IPTU.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior

será composta pelos Senhores Tais Albuquerque Souza, Carina Januário da Silva Oliveira e Rodrigo de Almeida Lima.

Art. 3º - Os serviços prestados pela Comissão não serão remunerados de qualquer forma e serão considerados de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria produz efeitos imediatos desde a data abaixo exarada, revogando as disposições em contrário.

Salto de Pirapora/SP, 30 de outubro de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA N.º 13.175/2024
De 07 de novembro de 2024.**

“Nomeia funcionário em Comissão.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **DONIZETI DE JESUS PEREIRA DOMINGUES JUNIOR**, portador do RG nº 48.XXX.XX8-4 e CPF nº 43X.XXX.XX-06, para ocupar o cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE, a partir do dia 07 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA N.º 13.176/2024
De 07 de novembro de 2024.**

“Exonera funcionário a pedido”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **ANDRE MENDES DOS SANTOS**, portador do RG nº 26.XXX.XX2-X e CPF nº 21X.XXX.XXX-60, que vinha exercendo o cargo efetivo de MÉDICO ANESTESISTA, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA N.º 13.177/2024
De 08 de novembro de 2024**



“Aplica a pena de Advertência à servidora MICHELLE DOS SANTOS DANTAS, em decisão prolatada no Processo Administrativo Disciplinar nº 1191/2024 instaurado pela Portaria n.º 12.981/2024, em 09 de maio de 2024 e dá outras providências.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Complementar Municipal n.º 020/1994 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, de 10 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante de 22 de outubro de 2024 no Processo Administrativo Disciplinar 1191/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aplico a pena de **ADVERTÊNCIA** à servidora pública municipal **MICHELLE DOS SANTOS DANTAS**, por decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 1191/2024, instaurado pela Portaria n.º 12.981/2024, de 09 de maio de 2024, com fundamento nos artigos 144 e 142, I da Lei Complementar 20/1994, pela infração ao artigo 138, “caput” e dos deveres citados no artigo 137, parágrafo único, III e V da mesma lei estatutária dos servidores do Município de Salto de Pirapora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salto de Pirapora, 08 de novembro de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....

Administração: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

Secretarias Municipais

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E URBANISMO**
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo largo

Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTÁGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 -Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 -Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 -Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juleta | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Rarmal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jaraim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edézio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Diário oficial
SALTO DE PIRAPORA

Poder
Executivo
imprensaoficial
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 763d-3857-13ce-9cdc-b6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 753, ano IV, veiculado em 08 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 08/11/2024 às 16:41:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/763d-3857-13ce-9cdc-b6>